



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 501/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a servidora **SUZETE ARAÚJO DE LIRA**, ASSESSORA, matrícula nº 183.560-2 B, como Gestora do **Termo de Fomento nº 025/2023 – FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 026/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlos Eduardo Bessa de Sá, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 22 de agosto de 2023.


Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social